



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 250/2021, de 15 de março de 2021.

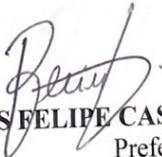
O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 70% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **MICHAEL FELIPE DA SILVA FARIAS**, CPF: nº 134.623.064-13, no quadro de cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito